



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 3142178

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (NUGEP-TJMG)

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na sala de reuniões da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 12º andar, no prédio da sede do TJMG, situado à Av. Afonso Pena, nº 4.001. Estavam presentes os seguintes integrantes da referida Comissão, a saber: a Gestora do NUGEP, Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, o representante da 1ª Seção Cível, Desembargador Alberto Vilas Boas, além do MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Gomes dos Reis. Também estavam presentes a Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária (SEPAD), Sra. Cátia Lalucia de Rezende, a Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), Sra. Beatriz Aparecida Moreira Pereira, e o Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), Sr. Ricardo Hipólito Ribeiro Silva. A Desembargadora Evangelina agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião, orientando-se pela pauta apresentada a todos os membros da Comissão Gestora, com questões e propostas de trabalho definidas previamente. Os debates respeitaram a ordem dos tópicos elencados na referida pauta. A **primeira questão** debatida foram as providências tomadas em razão da alteração da Resolução 235/2016 do CNJ, notadamente no que se refere ao disposto no § 6º, incluído pela Resolução 286/2019, consistente em previsão de reunião da Comissão Gestora do NUGEP para acompanhamento das medidas necessárias à gestão dos dados e acervos dos processos sobrestados. Foram apresentados os resultados do monitoramento do acervo de processos sobrestados, com demonstração de relatórios e gráficos sobre o acervo de processos sobrestados, após o envio dos ofícios pelo NUGEP. Discutiu-se a questão dos processos baixados em que não foram feitas as desvinculações no sistema Themis, bem como a ausência de trava no Themis para que não seja permitida a criação de decisão monocrática sem desvinculação do Tema. Deliberou-se que a Diretora da SEPAD marcaria reunião com a informática, a fim de verificar a forma dessa desvinculação dos processos que já estão baixados e que ainda permanecem sobrestados no sistema, em virtude de temas transitados em julgado. Também ficou estabelecido que deve ser realizado estudo sobre o momento processual para implementação de uma trava a ser criada no sistema Themis em casos de decisões monocráticas, de modo que o processo não seja baixado sem a devida desvinculação. A **segunda questão debatida** foi a proposta de regulamentação das Seções Cíveis. Conforme deliberado na reunião do dia 09 de setembro de 2019, o Desembargador Alberto Vilas Boas ficaria responsável por estudar a proposta. Foi informado que o Desembargador Evandro Lopes da Costa Teixeira – representante da Segunda Seção Cível – também foi escolhido para estudo da proposta de regulamentação das Seções e que trabalhará conjuntamente com o Desembargador Alberto Vilas Boas. A **terceira questão debatida** foi a informação da Sra. Diretora Executiva de que foram digitalizados os IRDR's físicos, e que serão digitalizados os IAC's físicos. Informou que falta ainda definir onde esses processos ficarão disponíveis para consulta. O Desembargador Alberto Vilas Boas sugeriu que permaneça com acesso público. Deliberou-se que a Sra. Diretora da SEPAD faria reunião com a informática, a fim de verificar o local de disponibilização desses processos. Por fim, restou deliberado que a próxima reunião será dia 06 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, cuja ata eu, Beatriz Aparecida Moreira Pereira, lavrei e que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Gestora do NUGEP e pelos demais membros da Comissão Gestora, presentes à reunião.

Desembargadora Evangelina Castilho Duarte

Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Desembargador Alberto Vilas Boas

Representante da 1ª Seção Cível

Dr. Eduardo Gomes dos Reis

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Cátia Lalucia de Rezende

Diretora Executiva da Secretaria de Padronização
e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD

Beatriz A. Moreira Pereira

Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP

Ricardo Hipólito Ribeiro Silva

Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, Desembargadora**, em 04/12/2019, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Desembargador**, em 19/05/2020, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes dos Reis, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 27/05/2020, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cátia Lalucia de Rezende, Diretor Executivo**, em 22/06/2020, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Aparecida Moreira Pereira, Gerente**, em 22/06/2020, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3142178** e o código CRC **D1F18C65**.